





**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2008** 



A PLATAFORMA Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PLATAFORMA) é uma Associação de carácter social, cultural e humanista, sem fins lucrativos e independente sob o ponto de vista partidário, administrativo e confessional, que tem como membros Organizações Não Governamentais para os Direitos das Mulheres (ONGDM's).

A PLATAFORMA tem como principal objectivo a construção de sinergias para a reflexão e intervenção com vista à defesa e garantia dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade entre mulheres e homens e à realização da paridade de género. Para este efeito, a PLATAFORMA recorre aos mais variados meios, entre os quais pesquisa, informação, acções de sensibilização e influência.

A PLATAFORMA pretende contribuir para a capacitação, articulação, mobilização e intercâmbio de informação entre as ONGDM's, potenciando a sua actuação na sociedade portuguesa e reforçando a cooperação com outras ONG's Europeias e Internacionais que desenvolvam intervenção nesta área.



DAS MULHERES

# Índice Nota Introdutória Estrutura organizacional Estrutura organizacional Representação da PLATAFORMA no Lobby Europeu de Mulheres (LEM) e actividades associadas ao nível europeu e nacional Representação da PLATAFORMA na Associação de Mulheres da Europa Meridional (AFEM) e actividades associadas ao nível europeu e nacional Participação da PLATAFORMA na 42ª Sessão CEDAW e actividades associadas ao nível internacional e nacional Participação da Plataforma no projecto "Eu Acuso" e actividades associadas ao nível nacional



### Nota de introdução

Durante este ano, a PLATAFORMA procurou reforçar a consolidação do seu papel enquanto agente activo e responsável da sociedade civil portuguesa, mantendo-se atenta às questões politicas, económicas e sociais.

Foram desencadeadas e desenvolvidas acções de *lobbying* ao nível nacional, que surgiram a pedido das organizações internacionais nossas parceiras, bem como a divulgação regular através de e-mail de toda a espécie de iniciativas - seminários, conferências, campanhas, comunicados, lançamento de livros, linhas de financiamento, etc. -, na área da igualdade de género.

Foram asseguradas as representações internacionais no LEM e na AFEM, bem como transpostas para Portugal iniciativas europeias com o envolvimento das ONG membro da Plataforma, designadamente no que respeita às mulheres migrantes e à paridade.

Este foi um ano, ainda, marcado pelo processo de revisão dos compromissos de Portugal no âmbito da Convenção CEDAW, no qual a Plataforma e as suas ONGs estiverem envolvidas enquanto ponto focal nacional para a elaboração e apresentação do chamado "relatório sombra" e pela participação na plataforma informal nacional "EU ACUSO" no âmbito do seguimento dos compromissos da Cimeira Europa-África.



### Estrutura organizacional

A PLATAFORMA Portuguesa para os Direitos das Mulheres durante o ano de 2008 operacionalizou a sua estrutura da seguinte forma:

- 1) Ao nível dos recursos humanos:
  - i. Assembleia Geral:
    - 1. Presidente ADP Regina Tavares da Silva
    - 2. Vice Presidente REDE Alexandra Sofia Silva;
    - 3. Secretária GRAAL Vanessa Viana
  - ii. Direcção:
    - 1. Presidente REDE Ana Sofia Fernandes;
    - 2. Vice Presidente ADP Ana Coucello;
    - 3. Tesoureira AMCV Margarida Medina Martins
  - iii. Conselho Fiscal:
    - 1. Presidente GRAAL Margarida Santos;
    - 2. Vogal Mulheres Séc. XXI Isabel Gonçalves;
    - 3. Vogal AMCV Liliana Azevedo
  - iv. Representantes em ONG Internacionais:
    - CA LEM Efectiva Marta Costa (REDE)
       Suplente Liliana Azevedo (AMCV)
    - 2. Observatório da Violência do LEM Raquel Vieitas (AMCV)
    - CA AFEM Efectiva Nelly Bandarra Jazra
       Suplente Cátia Santos (REDE) e Rute Castela (GRAAL)
- 2) Ao nível da logística:
  - a. Utilização da logística cedida pelo GRAAL e pela AMCV ao nível de meios para reuniões e desenvolvimento de trabalho em Lisboa.
  - b. Apoio da AMCV e da REDE na área da colaboração com o Lobby Europeu de Mulheres, garantindo as acções de difusão e *lobbying* a nível nacional e internacional ao longo de todo o ano de 2008.



# Representação da PLATAFORMA no Lobby Europeu de Mulheres (LEM) e actividades associadas ao nível europeu e nacional

No quarto trimestre de 2008, a PLATAFORMA esteve representada no Conselho de Administração do Lobby Europeu de Mulheres por Marta Costa - representante efectiva e Liliana Azevedo - representante suplente, eleitas pela PLATAFORMA Portuguesa para os Direitos das Mulheres para aquela ONG comunitária. No período anterior, a representação da Plataforma foi assegurada por Liliana Azevedo e Maria do Mar Pereira.

Enquanto coordenação portuguesa para o LEM, a PLATAFORMA participou activamente no importante trabalho realizado por esta organização europeia, o que incluiu:

- a participação em todas as reuniões do Conselho de Administração e da
   Assembleia Geral, sobre as quais foram redigidos os respectivos relatórios;
- a divulgação regular da Newsletter do LEM;
- a co-organização, dinamização e participação na redacção das conclusões de um grupo temático sobre média e género no decurso da AG, que se realizou em Outubro, em Lyon.
- a co-organização e intervenção num grupo temático sobre Direitos Sexuais e
   Reprodutivos no decursos da AG, que se realizou em Outubro, em Lyon.
- A representação no Seminário "Local Authorities as Actors Promoting Equality Between Women and Men in Europe: Realities and Perspectives", que teve por principal objectivo o de promover a capacitação das representantes nacionais no LEM. Durante esta actividade foi salientada:



- A importância das ONG's a nível local e regional na promoção da igualdade de género (IG);
- O papel fundamental do LEM, sua influência e eficácia na prossecução das políticas de IG a nível local, regional, nacional e europeu;
- Exemplos regionais (Espanha e Bélgica) de projectos de intervenção no âmbito da IG sobretudo ao nível da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar e realçada a importância de novas medidas legislativas para operacionalizar a Estratégia de Lisboa e o Roteiro para a Igualdade;
- Projecto de avaliação do impacto de género ao nível estrutural, da arquitectura, do planeamento espacial;
- O papel fundamental das autoridades regionais sobretudo nos processos de participação política e no envolvimento dos homens na IG;
- O envolvimento activo nas campanhas e acções de lobbying dinamizadas pelo LEM, entre as quais "Women all over Europe call for peace and justice and call for a halt to militarisation", tendo sido efectuada uma tradução para português da tomada de posição do LEM, em cooperação com a Marcha Mundial das Mulheres.

De entre as acções de *lobbying* destaca-se a **Campanha 50/50**: **Não há democracia** europeia moderna, sem igualdade entre mulheres e homens.

A PPDM colabora, desde Agosto de 2008, na Campanha 50/50. Num momento de aproximação às eleições europeias e havendo necessidade de fomentar a participação igualitária de homens e mulheres no Parlamento Europeu e Comissão Europeia, o LEM desenvolveu uma campanha europeia, constituída por uma petição *online*, acções de *lobbying*, seminários entre outros.

A Intervenção da Plataforma durante o segundo semestre de 2008 no âmbito da Campanha traduziu-se em:



- tradução do kit de lobbying e materiais de campanha para português e sua divulgação;
- identificação de personalidades e formalização de convites para apoiantes da campanha;
- ampla disseminação e divulgação da petição on-line.
- Dinamização em Portugal do projecto "Equal Rights, Equal Voices" do LEM, que envolveu quinze Estados Membros da União Europeia, no âmbito do qual foi realizado um Seminário em Portugal (22 de Novembro) "Perspectivas sobre a Integração das Mulheres Imigrantes em Portugal", com os seguintes objectivos: Analisar percursos, barreiras, acções urgentes a empreender e elaborar recomendações para as políticas nacionais e europeias relativas à integração das mulheres imigrantes; Estreitar laços entre as mulheres imigrantes no associativismo; Reforçar a importância da rede de mulheres imigrantes.

Os resultados do seminário foram disseminados junto de diferentes interlocutores/as chave envolvidos/as com as questões género e imigração e junto do LEM. No seminário participaram 56 mulheres, 4 homens e 8 crianças, representando associações de imigrantes, universidades, ONGs, 2 sindicatos e 1 partido político.

Este projecto está a ser dinamizado desde 2007, tendo ocorrido reuniões periódicas desde Outubro daquele ano no âmbito da criação de uma Rede Informal de Mulheres Migrantes em Portugal.

No primeiro encontro foram identificadas as preocupações e prioridades das participantes nos seguintes domínios: Direitos Sexuais e Reprodutivos - protecção da maternidade, direito à adopção, acesso ao planeamento familiar; Emprego - precariedade das condições laborais e sociais e discriminação salarial; Educação - reconhecimento de competências e de diplomas; Saúde -



Acesso à saúde das mulheres em situação irregular; defesa dos direitos - formação sobre direitos das mulheres e igualdade de género, tanto para as mulheres como para os homens; papel dos media na divulgação dos direitos; implementação de "agentes de ligação" (figuras de referência) nos bairros; Violência - Divulgação junto das comunidades migrantes dos recursos existentes no que toca ao apoio às vítimas de violência; acesso aos serviços de apoio; Estatuto jurídico - Reconhecimento da situação específica da mulher migrante e necessidade de uma legislação própria; estatuto jurídico independente; Direitos Sociais - Maior oferta de equipamentos sociais (nomeadamente para a guarda de crianças); Direito ao lazer e à cultura.

Num segundo encontro foram partilhadas expectativas do grupo relacionadas com: estabelecimento de contactos com mulheres de outras associações; criação de uma rede de mulheres imigrantes em Portugal e formuladas as seguintes propostas de seguimento: organização de encontros temáticos focando as áreas identificadas como críticas e prioritárias: violência doméstica; saúde e serviços sociais, entre outras; organização de sessões de esclarecimento sobre o estatuto jurídico; levantamento de situações de discriminação para posterior realização de acções de lobbying, com base num questionário desenvolvido para o efeito.

Finalmente, ocorreu um terceiro encontro de carácter formativo sobre a violência doméstica e foi reforçada pelo grupo a importância da existência desta rede em Portugal.

A rede envolve 10 Associações de Imigrantes, a Plataforma, o GRAAL e o ACIDI I.P. - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

 Representação da Plataforma na Reunião de follow-up "Equal Rights, Equal Voices, Bruxelas, 28 de Abril de 2008.



- Representação da Plataforma na Conferência "The European Integration Forum", Bruxelas, 29 e 30 de Abril de 2008.
- Representação da Plataforma na Reunião da "European Network of Migrante Women", Bruxelas, 29 e 30 de Novembro de 2008.
- Representação da Plataforma no Seminário "Incorporating Gender in Integration
   Policies: the Way Forward", Bruxelas, 1 de Dezembro de 2008.
- Apresentação da versão portuguesa do DVD "Not for Sale" e tomadas de posição do LEM sobre tráfico/prostituição no curso livre da UMAR em Março de 2008.

No último trimestre de 2008, o Observatório sobre a Violência Contra as Mulheres do Lobby Europeu de Mulheres retomou as suas actividades graças ao financiamento obtido através de um projecto Daphne III.

Assim, foi possível o encontro das peritas nacionais, numa reunião que decorreu em Sofia na Bulgária. Nesta reunião foram partilhadas algumas dificuldades e avanços que têm vindo a acontecer nos vários países.

Mais ainda, foram criados quatro grupos para desenvolvimento futuro: Campanhas; Observatório dos Média; Mulheres Migrantes e Legislação bem como, foi acordado o contributo das peritas nacionais para o desenvolvimento do um site do Observatório e a partilha de informação sobre as campanhas que iriam acontecer nos 16 dias Contra a Violência.

No seguimento desta reunião foram dados contributos nacionais para o desenvolvimento do site que irá ser apresentado em 2009.



# Representação da PLATAFORMA na AFEM e actividades associadas ao nível nacional e europeu

Durante o ano de 2008, a PLATAFORMA esteve representada no Conselho de Administração da AFEM por Nelly Jazra Bandarra e por Cátia Santos e Rute Castela (suplente).

O trabalho de representação naquela ONG comunitária consistiu no acompanhamento da actividade da AFEM, na divulgação de informação relevante oriunda da AFEM no âmbito da PLATAFORMA, bem como na redacção e envio de artigos relativos a Portugal para o instrumento de comunicação daquela ONG, a *Gazette de l'AFEM*, amplamente disseminada ao nível comunitário.

- De realçar, a tradução para português dos conteúdos reformulados do site da AFEM: www.afem-europa.org e a tradução para português da brochura da AFEM e respectivo formulário de adesão, com vista a incrementar a visibilidade e intervenção da AFEM a nível comunitário e em cada um dos Estados-Membros na qual está implantada.
- Participação da Plataforma na Assembleia Geral e Conselho de Administração da AFEM (7 de Junho) sobre a qual foi redigido o respectivo relatório.
- Participação da Plataforma no Fórum da Sociedade Civil do Euro-Mediterrâneo sobre o tema "Circular e viver em conjunto no espaço Euromed", que teve lugar em Marselha, a convite daquele organismo, enquanto coordenação em Portugal da AFEM, organização membro do Conselho de Administração do Fórum (31 de Outubro a 2 de Novembro de 2008).

A declaração final do Fórum contemplou os Direitos Humanos das Mulheres e a Igualdade de Género na sequência de uma intensa actividade de lobbying, a qual foi, posteriormente, apresentada na Conferência de Ministros dos Negócios



Estrangeiros do Conselho da União Europeia (2008-11-04). A declaração foi amplamente disseminada ao nível nacional.

Nesta reunião, a Plataforma foi abordada pelo Presidente do Fórum no sentido de estudar a possibilidade de vir a constituir a coordenação nacional do Fórum da Sociedade Civil do Euro-Mediterrâneo.

A Plataforma foi convidada a participar na Segunda reunião nacional francesa de mulheres migrantes, organizada pelo Fórum das Mulheres do Mediterrâneo, em colaboração com a Coordenação Francesa do LEM, com o LEM e com a participação da AFEM em 28 de Novembro em Marselha. Imperativos de natureza vária não permitiram, no entanto, assegurar uma representante da Plataforma em tempo útil da participação neste evento.

 Participação no Conselho de Administração da AFEM (11 de Dezembro) sobre a qual foi redigido o respectivo relatório.

Este Conselho de Administração foi agendado com carácter de emergência para decidir da afectação de montantes orçamentais não executados e da organização de algumas actividades da AFEM: tradução e edição de uma brochura da AFEM em varias línguas, nova apresentação do *website* da AFEM também em diferentes línguas, organização interna, em particular do secretariado, (que se situa na UFCS), colóquio para atribuição do prémio Micheline Galabert, a atribuir a um trabalho consagrado à problemática das mulheres e os direitos fundamentais.

 A Plataforma através da sua representante na AFEM tem feito o seguimento das propostas legislativas da União Europeia, discutidas no Parlamento Europeu, em particular na Comissão dos direitos da mulher e da igualdade de género:



- Proposta de Directiva do Conselho que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual;
- Proposta de revisão da Directiva 92/85/CEE do Conselho de 19 de Outubro de 1992 relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho;
- Proposta de directiva sobre os/as trabalhadores/as independentes e conjugues, lhes permita beneficiar de direitos a férias, licença de maternidade, pensão e outros direitos sociais.

Participação no lançamento da campanha 50/50 do LEM, em Bruxelas, presidida pela Comissária Margot Wallstrom.

Num âmbito das actividades ligadas à cidadania europeia, a Plataforma esteve representada nos seguintes eventos, através da sua representante na AFEM, convidada nessa qualidade:

- Seminário organizado pela Global contract no Parlamento Europeu sobre as mudanças climáticas e a mobilização da sociedade civil (11 de Novembro), matéria sobre a qual a Comissão Europeia propôs ao Parlamento Europeu uma série de medidas para reduzir os efeitos do aquecimento global.
- No âmbito do "Agora", participação na reunião no Parlamento Europeu das organizações da sociedade civil.
- Participação no Colóquio sobre cidadania (Citizens panel) organizado pelo ECAS e pela Fundação Madriaga (4 de Novembro) onde foi discutida a questão do desenvolvimento local e da participação na tomada de decisão e, sobretudo, com vista a fazer ouvir a voz dos/as cidadãos e das cidadãs quando são fixadas prioridades e definidos projectos.



- Participação na Conferência sobre o combate aos estereótipos sobre as mulheres (27 de Novembro); é o resultado da temática lançada pela Comissão Europeia e sobre a qual trabalharam várias organizações que viriam a apresentar os resultados das suas actividades, e no âmbito da qual resultou uma publicação.
- Participação na reunião do Grupo de contacto da sociedade civil sobre a temática do « gender budgeting » (19 de Janeiro). Esta temática, lançada pela Comissão Europeia, e destinada a ter em conta o género nas decisões da afectação dos orçamentos, a diferentes níveis, regional, nacional ou europeu. Vários documentos foram já apresentados pela Comissão Europeia sobre esta matéria e o LEM encontra-se, também, a acompanhar esta temática.

A nível mais internacional, e visto que Nelly Bandarra representa a AFEM no Movimento Europeu Internacional (MEI), a Plataforma foi informada da participação na AG que teve lugar em Bruxelas, na qual ocorreu a votação para os cargos e órgãos estatutários daquele Movimento - presidente (Pat Cox), vice-presidentes, tesoureiro e conselho de administração (*board*).

No âmbito do grupo de trabalho género do MEI, aquela representante participou num seminário sobre mulheres empreendedoras, em Bucareste, onde foi apresentado o trabalho do MEI, com vista ao fomento do estabelecimento de parcerias. Na sequência, a Plataforma foi contactada por uma organização italiana, tendo divulgado o pedido de parceria a nível nacional.



Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contras as Mulheres - CEDAW e actividades associadas ao nível internacional e nacional

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres<sup>1</sup> (CEDAW) de 1979 é um instrumentos internacional de direitos humanos fundamentais, conhecida também como a Carta de Direitos Humanos das Mulheres, que conta actualmente com a ratificação de 186 países, i.e mais de 90% dos membros das Nações Unidas.

Entre 20 de Outubro e 7 de Novembro de 2008, teve lugar a 42° sessão do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as mulheres, onde foram examinados os seguintes estados-membros: Bélgica, Camarões, Canada, Equador, Uruguai, Kazaquistão, Eslovénia, Mongólia, Bahrein, El Salvador, Madagáscar, Mianmar (ou Birmânia) e Portugal.

Os Estados foram examinados com base no(s) relatório(s) enviado(s) pelo Governo, relativamente ao cumprimento das medidas identificadas na CEDAW sobre a situação das mulheres, bem como na lista de respostas às questões especificamente identificadas pelo Comité, para aprofundamento sobre determinados assuntos.

Portugal foi examinado com base no sexto (CEDAW/C/PRT/6)<sup>2</sup> e sétimo (CEDAW/C/PRT/7)<sup>3</sup> relatórios periódicos e respostas emitidas às perguntas do

http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dm-conv-edcmulheres.html

http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/409/11/PDF/N0640911.pdf?OpenElement

 $<sup>\</sup>frac{http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/220/07/PDF/N0822007.pdf?OpenElement}{nt}$ 



Comité<sup>4</sup>. Além da Delegação Oficial<sup>5</sup>, foram também convidadas a participar na sessão Organizações Não Governamentais Para os Direitos das Mulheres (ONGDM), oriundas dos países em questão.

Este processo democrático incide numa metodologia de participação não só do governo mas também da sociedade civil, onde as ONGDMs são convidadas a apresentar um "Relatório Alternativo ou Relatório Sombra" ao relatório oficial, a participar numa sessão de formação sobre o funcionamento das sessões do CEDAW, bem como em estratégias de lobbying. Este acompanhamento e apoio foi assegurado pela IWRAW - International Women's Rights Action Watch - Asia Pacific<sup>6</sup>.

A PPDM - Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres - elaborou o relatório alternativo/sombra para esta sessão e participou representantes: Vera Fonseca da Rede de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e Ana Costa da Associação GRAAL, de 24 de Outubro a 4 de Novembro.

As representantes da PPDM participaram na formação de dois dias organizada pela IWRAW, participaram numa discussão com o Comité<sup>7</sup> para sublinhar as principais questões descritas no relatório alternativo, estabeleceram contactos com membros do Comité (lobbying) e estiveram presentes na sessão de diálogo construtivo entre o Comité e a delegação oficial portuguesa.

http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/318/45/PDF/N0831845.pdf?OpenEleme

http://www2.ohchr.org/english/bodies/cedaw/docs/list/list\_portugal\_cedaw42.pdf

http://www.iwraw-ap.org/

http://www.unog.ch/unog/website/news\_media.nsf/(httpNewsByYear\_en)/F42DB51AD6 48B589C12574EF005A8AA9?OpenDocument



As Observações Finais do Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres referentes a Portugal foram disponibilizadas no site das Nações Unidas a 7 de Novembro de 2007<sup>8</sup>.

O Relatório alternativo português, a intervenção das representantes da Plataforma no Comité e as notícias produzidas pela UNOG - United Nations Office at Geneva relativas a esta participação foram disseminadas ao nível nacional.

8

http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N08/603/37/PDF/N0860337.pdf?OpenEleme



# Participação da Plataforma no projecto "Eu Acuso" e actividades associadas ao nível nacional

No ano de 2007 - Ano da Presidência Portuguesa do Conselho da UE - a PPDM colaborou com a Plataforma das ONGD nas seguintes iniciativas:

- redacção, subscrição e disseminação do "Apelo aos Chefes de Estado e de Governo reunidos na Cimeira UE-África" (Dezembro);
- preparação da Cimeira Europa-África com a integração de contributos da perspectiva de género no Manifesto "A Sociedade Civil no Diálogo Europa-África: Novas Dinâmicas de Solidariedade";
- participação no debate electrónico preparatório do Fórum sobre o Diálogo Europa-África.

Já em 2008, a PPDM voltou a colaborar com a Plataforma Portuguesa das ONGD que identificou a necessidade de manutenção e aprofundamento do espaço de trabalho que se tinha vindo a construir tendo proposto, no seguimento da Cimeira Europa-África, a criação da Plataforma EU ACUSO que monitorizasse a implementação da Parceria Estratégia Conjunta entre Europa e África e Plano de Acção com a realização do Tribunal da Consciência - 9 de Dezembro 2008 - Fundação Calouste Gulbenkian.

Vieram a constituir a Plataforma as seguintes organizações:

Amnistia Internacional (AI), Associação para a Cooperação entre os Povos (ACEP), Associação Portuguesa de Consultores Séniores (APCS), Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP), Conselho Nacional de Juventude (CNJ), Conselho Português para os Refugiados (CPR), Engenho e Obra, Associação para o Desenvolvimento e Cooperação (E&O), Graal, INDE - Intercooperação e Desenvolvimento, Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades de Imigrantes em Portugal (PERCIP), Plataforma Portuguesa das ONGD, Plataforma



Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PPDM) e União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).

Como modo de funcionamento, para além das reuniões regulares, foi acordado que seriam elaborados textos que elogiassem ou denunciassem o cumprimento ou incumprimento do governo e dos actores não estatais bem como Workshops descentralizados.

A PPDM contribuiu com o seu saber na área dos Direitos das Mulheres tendo estado directamente envolvida na Acusação sobre Igualdade de Género.

Todas estas iniciativas terminaram num Tribunal de Consciência que teve lugar em 9 de Dezembro onde foram apresentadas 7 Acusações nas seguintes áreas: Migração; Igualdade de Género; Objectivos de Desenvolvimento do Milénio; Paz e Segurança, Governação e Direitos Humanos; Cooperação e Desenvolvimento; Segurança Alimentar e Comércio Internacional e Media e Desenvolvimento.

Deste Tribunal saiu um Acórdão com 119 páginas (anexo CD) de que se transcreve a deliberação:

"o TRIBUNAL, não querendo incorrer nos vícios de actuação atrás apontados e em estrita obediência aos *princípios da proporcionalidade* e *da não exigibilidade*, delibera suspender a tramitação do processo pelo prazo de um ano, findo o qual voltará a reunir para apreciar a evolução da situação, relativamente a todas as acusações formuladas, ficando, para tanto, os RÉUS a seguir indicados submetidos ao cumprimento das seguintes obrigações (e nada se determinando quanto aos demais):



# A) o ESTADO PORTUGUÊS (GOVERNO e ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA):

- 1 que o RÉU assuma, na realidade dos factos, que as ONGs são parceiros necessários no cumprimento das obrigações assumidas;
- 2 que seja feita uma avaliação concreta e assente em indicadores quantitativos e qualitativos que permitam aferir realmente o grau de cumprimento dos compromissos assumidos;
- 3 sem prejuízo do referido em 2, o RÉU tem a obrigação de divulgar junto da População, através de todos os meios, mas nomeadamente através da Comunicação Social, as actividades que for desenvolvendo no cumprimento dos compromissos assumidos:
- 4 que o RÉU deve tomar posição firme na sensibilização da FRONTEX para a situação em que vivem os migrantes no Mar Mediterrâneo, pois o seu trabalho direcciona os refugiados e requerentes de asilo que procuram protecção dos países Europeus, a novas rotas marítimas, mais arriscadas, que muitas vezes conduzem à sua morte
- 5 que, em particular, o RÉU se preocupe em assegurar a soberania alimentar e
- i) considerar o direito à alimentação como um princípio orientador das políticas públicas, seja no domínio económico ou na esfera social;
- ii) promover a Investigação, inovação e extensão para a agricultura familiar, pois as medidas de assistência social de longo prazo só serão sustentáveis quando acompanhadas por um investimento na produção agrícola e revitalize o seu apoio à investigação, inovação e extensão, orientada para o aumento da produtividade da agricultura familiar própria e dos seus parceiros de desenvolvimento.
- iii) promover a eliminação de todo o tipo de subsídios à exportação de produtos agrícolas que distorçam o comércio internacional.
- iv) intervir nas negociações na Organização Mundial do Comércio no âmbito da Ronda de Doha, também chamada "Ronda do Desenvolvimento" de modo a garantir um sistema de comércio mundial agrícola com bases mais equitativas e justas.
- iv) melhorar as políticas de bioenergia.



v) reconhecer que as **alterações climáticas** contribuem para exacerbar a actual crise alimentar, apoiando respostas adequadas ao nível da mitigação e adaptação e canalizando recursos adicionais aos da APD para promover a adaptação às alterações climáticas naqueles países, seus parceiros de desenvolvimento, mais vulneráveis a este fenómeno.

### B) as ONGDs PORTUGUESAS

1 - que seja feita uma avaliação concreta e assente em indicadores quantitativos e qualitativos que permitam aferir realmente o grau de cumprimento dos compromissos assumidos, devendo, em particular, ser fornecidos indicadores precisos quanto ao relevo atribuído às questões de igualdade entre homens e mulheres nas acções realizadas

## 2 - encorajam-se as ONGDs a:

- i) promover maior reflexão e debate interno sobre a sua missão, sobre valores, sobre governação interna e transparência, sobre construção de parcerias
- ii) promover mais e melhores parcerias entre diferentes Organizações da Sociedade Civil, portuguesa, europeia e africana, numa lógica de partilha de esforços, recursos, entendimentos e estratégias e de auto-exigência quanto à qualidade da sua accão.
- iii) promover mais e melhores acções de sensibilização da opinião pública e de educação para o desenvolvimento de forma a contribuir para uma cultura de cidadania activa, exigente e solidária.
- iv) promover uma participação mais concertada e efectiva na monitorização da implementação da Estratégia Conjunta e do respectivo Plano de Acção.

Notifique-se e publique-se.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2008"